



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Excelentíssimo Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos,

Desde o dia 12 de março de 2020, aquando da comunicação do Conselho de Ministros que apresentou medidas extraordinárias de resposta à epidemia do novo coronavírus, que alargam a maioria das pessoas a tem seguido as recomendações do Ministério da Saúde através da Direção Geral da Saúde por forma a evitar o contágio e decorrente disseminação do vírus SARS-Cov2.

Enfatizo ainda a predisposição popular para se ajustar, como consegue, às necessidades e restrições dos tempos atuais, apesar das diferenças sociais gritantes e das diferentes condições de acesso aos recursos e a materiais de proteção que cada pessoa e cada família dispõe. Isto, se tivermos em conta que o isolamento social é, para muitos cidadãos, um privilégio, assim como o é o acesso a máscaras e outros materiais de proteção. Tal como o é também o próprio teletrabalho. Privilégios a que muitos não podem aceder.

A pandemia que vivemos dividiu as profissões em essenciais e não-essenciais, um facto curioso que nos servirá de base para a reavaliação das políticas salariais nos próximos tempos. Dentro das profissões consideradas essenciais encontram-se profissões socialmente desvalorizadas ou pouco valorizadas em termos de salário, cujos profissionais foram “empurrados” para zonas distantes dos seus locais de atividade devido à especulação imobiliária ou a residir em partes de casa nas zonas centrais com acessos mais condicionados e com significativa densidade populacional, sendo, não raramente, trabalhadoras e trabalhadores em situação de precariedade e de informalidade laboral. Estes trabalhadores são forçados à interação social, nomeadamente por motivos de deslocação até aos seus postos de trabalho, e deslocam-se, na sua grande maioria, de transportes públicos.

Ora, à situação de supressões, atrasos, escassez de material circulante e, em alguns casos, de condições de circulação indignas já sentidos na fase de pré-crise

sanitária, foram suprimidos ainda mais comboios (e, em alguns casos, suprimida a circulação e/ou suprimidas carruagens), bem como se diminuiu o número de

autocarros a circular, nomeadamente nos concelhos limítrofes de Lisboa e Porto. Tais constrangimentos colocaram em pressão os transportes públicos nas primeiras horas da manhã, entre as 5h e as 7h, horário em que muitas/os trabalhadoras/es, nomeadamente nos setores da limpeza, segurança e construção civil, se deslocam para os seus postos de trabalho.

Nesse sentido, pergunto ao governo, por via de Vossa Excelência, o seguinte:

1. A supressão de carruagens e de comboios e a redução de autocarros em horários fundamentais para as trabalhadoras e trabalhadores essenciais não coloca em causa as medidas do governo de combate à COVID-19 de deslocação para o trabalho das profissões consideradas essenciais para garantir os serviços essenciais à comunidade?
2. Os transportes públicos respeitam a lotação recomendada pela OMS e DGS por forma a garantir a “distância de segurança” necessária entre os utentes com o objetivo de evitar o contágio e de manter a saúde pública?
3. A DGS emitiu um comunicado no passado dia 13 de abril recomendando o uso de máscaras em locais fechados “com elevado número de pessoas”. Pode o governo indicar o que considera “elevado número” nos diferentes transportes públicos? E qual a quantidade prevista e locais de acesso a máscaras para populações que geralmente fazem uso de mais de dois ou três transportes até aos locais de trabalho?
4. Prevê o governo disponibilizar álcool-gel e produtos básicos recomendados de higiene e segurança pública em espaços públicos, como sendo os transportes e/ou terminais?

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)

Existem anexos ao documento.